

(譯本 Tradução)



Governo da Região Administrativa Especial de Macau 公共建設局

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 14 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 407/E318/VII/GPAL/2023, de 20 de Abril de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Abril de 2023:

1. e 2. As vias existentes na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, incluindo a Avenida Doutor Ma Man Kei e a Avenida de Tun Seng, são actualmente os únicos acessos à Zona A e ao Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. A fim de atenuar a pressão do trânsito nas respectivas vias durante o período de execução das obras na Zona A, foi executada uma obra de alargamento temporário da Avenida de Tun Seng, passando esta de duas faixas de rodagem para quatro faixas de rodagem em dois sentidos. A respectiva obra de alargamento foi concluída em 28 de Abril do corrente ano, e as respectivas faixas já se encontram em funcionamento. Presentemente, as obras viárias das zonas norte e central da Zona A estão a decorrer de forma ordenada, prevendo-se a sua conclusão em 2025. Relativamente à via de acesso A2, actualmente em construção, que teve início em Novembro de 2022, encontra-se em curso a execução das fundações por estacas, estando a sua conclusão prevista para o quarto trimestre de 2024. Os outros três acessos de ligação entre a Zona A e a Península de Macau encontram-se na fase de elaboração do projecto, sendo que a sua implementação será iniciada de forma programada. A respectiva conclusão permitirá aliviar o trânsito entre a Zona Norte e a Zona A, bem como desviar o fluxo de tráfego entre a Zona A e o posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-

公共建設局 格式六

DSOP - Modelo 6



澳門特別行政區政府

(譯本 Tradução)

Governo da Região Administrativa Especial de Macau 公共建設局

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Zhuhai-Macau para as ilhas, melhorando, assim, a resposta às necessidades de deslocação interzonais.

3. O Gabinete do Secretário para a Segurança referiu que, sobre a implementação do modelo de passagem fronteiriça de "Inspecção fronteiriça integral (One Stop)" nos corredores de veículos do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, uma vez que nos corredores de veículos do Posto Fronteiriço de Macau desta ponte têm que ter em conta os veículos oriundos quer do Interior da China, quer de Hong Kong, as constrições espaciais e o modo de concepção não se adequam à aplicação do modelo de passagem fronteiriça de "Inspecção fronteiriça integral (One Stop)". Por outro lado, os corredores da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau também têm que ter em conta os veículos oriundos de Hong Kong e de Macau. Uma vez que existem certas dificuldades em aplicar o modelo de passagem fronteiriça de "Inspecção fronteiriça integral (One Stop)" nos corredores de veículos do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a área de segurança precisa de estudar, em conjunto com os respectivos departamentos do Interior da China, de forma aprofundada, este assunto. No âmbito do aumento de corredores para a passagem fronteiriça, a área da segurança estabeleceu planos para dar resposta à passagem fronteiriça de grandes quantidades de veículos, em várias vertentes, e para manter eficiência da passagem fronteiriça de veículos do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, designadamente ao nível do aumento de corredores de reserva na área localizada ao lado da saída de Macau do referido posto fronteiriço, bem como ao recurso a equipamentos tecnológicos, de modo a melhorar a eficiência de inspecção e aprovação de passagem de veículos, entre outros. Em relação ao alargamento da área de "circulação de veículos de matrícula única na Ilha de Henggin" a Zhuhai,



澳門特別行政區政府

(譯本 Tradução)

Governo da Região Administrativa Especial de Macau 公共建設局

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

visto que se trata de uma competência do Interior da China, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau já manifestou a sua opinião junto dos respectivos departamentos do Interior da China.

O Director dos Serviços de Obras Públicas, Lam Wai Hou 11 de Maio de 2023